



Data de Impressão:
14/02/2019 08:37:14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 295/2019
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0113.0000013/2019-38, datado de 11/02/2019, da lavra do Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e designado para responder pela 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, onde requer a designação de Membro do Ministério Público para realizar as audiências judiciais designadas para os dias 21 e 26/02/2019, em virtude do choque de pauta entre as duas Promotorias de Justiça em que atua;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 161/2019, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no dia 21/02/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000747/2019-14**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
14/02/2019 08:37:14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO** para, sem afastamento de suas atribuições nas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Aracaju, realizar, no dia 21/02/2019, as audiências judiciais da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000747/2019-14.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010